



PORTARIA Nº 194–GD/IFAM/CTB/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 73/2021-DG-TABATINGA**, datado de 04 de agosto de 2021, o qual solicita a reestruturação do **Colegiado de Ciências Humanas e Suas Tecnologias**.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, os nomes dos membros: **Maércio de Oliveira Costa** (a partir de 13.09.2019), **Ercivan Gomes de Oliveira** (a partir de 02.03.2020) e **Selomi Bermeguy Porto** (a partir de 20.04.18), do Colegiado de Ciências Humanas e Suas Tecnologias.

II – INCLUIR, os nomes dos membros: **Frantchesco Porciúncula Dias Pinto** (a partir de 20.01.2020), **Luis Alberto Miranda Goveia** (a partir de 20.01.2020) e **Valdomiro Lopes dos Santos Neto** (a partir de 16.07.2021)

III – ALTERAR, a partir da presente data, a estrutura do Colegiado de **Colegiado de Ciências Humanas e Suas Tecnologias**, passando este a ter o seguinte formato:

| COLEGIADO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS | | |
|--|---------|---|
| FUNÇÃO NO COLEGIADO | SIAPE | NOME |
| Presidente | 3161499 | Frantchesco Porciúncula Dias Pinto |
| Vice-Presidente | 3160693 | Luis Alberto Miranda Goveia |
| Membros | 2223149 | Adiny Heimy Muller Cordeiro |
| | 2219790 | Ana Sávia Farias Ramos |
| | 1796710 | Manoel Góes dos Santos |
| | 2865562 | Nícolas Andretti de Souza Neves |
| | 1002347 | Idelmar do Nascimento Paulo |
| | 1977872 | Lilian Aparecida das Mercês Santos Melo |
| | 1026727 | Valdomiro Lopes dos Santos Neto |
| | 2115004 | Gerson Cruz Batista |

Atribuições do Presidente do Colegiado de Eixo Tecnológico:

1. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto de qualidade;
2. Representar o Colegiado junto às demais Coordenações
3. Executar as deliberações do Colegiado;



4. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado, quando for o caso;
5. Promover a integração com os Colegiados dos demais cursos.

Atribuições dos Membros do Colegiado:

1. Analisar os planos de ensino e planos de curso propondo alterações quando necessárias com a participação da Coordenação Geral de ensino;
2. Estabelecer formas de acompanhamento à avaliação dos cursos;
3. Elaborar proposta do calendário acadêmico anual do curso, encaminhando para ao CGE, que unificará as informações;
4. Apreçar convênios e cooperações no âmbito acadêmico, referentes ao curso, encaminhando os para parecer do CGE;
5. Decidir, em primeira instância, sempre que houver necessidade, questões apresentadas por docentes e discentes;
6. Propor e/ou avaliar as atividades extracurriculares necessárias para o bom funcionamento do curso.
7. Apresentar a COEX sugestões inerentes Atividades Complementares, Estágios Curriculares e Trabalhos de Conclusão de Curso;
8. Promover a integração dos componentes curriculares do curso, visando garantir-lhe a qualidade didático-pedagógica e a interdisciplinaridade;
9. Coordenar o trabalho do pessoal docente, visando à unidade e à eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão;
10. Adotar as providências de ordem didática e científica aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
11. Sugerir as providências administrativas aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
12. Sugerir providências para o aperfeiçoamento do seu pessoal docente.

IV – REVOGAR, a partir da presente data, os efeitos da PORTARIA Nº 052-GD/IFAM/CTB/2017, de 09 de fevereiro de 2017.

V – AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

VI – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019